



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 017/2022

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA AO SENHOR VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, ao **SR VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA** servidor efetivo no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 646, lotado na Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, **a partir de 09/01/2022 e término em 09/03/2022**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **09 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 17 de Janeiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/01/2022 a 16/02/2022.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br